ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, EM BRASÍLIA–DF----------

---

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Quinta (CCV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da VIII Sessão da 6ª Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nºs 134 (convocação dos conselheiros efetivos) e 135 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 10 de setembro de 2019, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Secretário-Geral e Tesoureiro em exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n° 0739), Méd. Vet. Eduardo Ferreira Fonseca (CRMV-DF n°2097), Méd. Vet. Rogerio Rodrigues Santos (CRMV-DF n° 0946) e da Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão (CRMV-DF nº 1322), e do conselheiro suplente, Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 20/09/2019, às 14h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCV Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. Continuando, designou o conselheiro suplente: Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996) para atuar como Conselheiro Efetivo durante esta Sessão Plenária. **-II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA QUARTAM (CCIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros informou que a ata da Ducentésima quarta será apresentada e disponibilizada na próxima plenária que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2019 na CCVI Sessão Plenária Ordinária do Distrito Federal. **Para conhecimento. III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Não houve comunicado. **3.2. Da Vice-Presidência.** Não houve comunicado. **3.3 Da Secretaria Geral.** Com a palavra o Senhor Secretário Geral, que informou o número de inscritos do CRMV-DF. Continuamente passou a palavra para a Assessora Administrativa Bruna Herrera Manfredini Passos, que relatou a plenária sobre as dificuldades que a mesma vem enfrentado com o SISCAD, relatou também sobre a falta de informações do sistema e erros de baixa automática de boletos, a Conselheira Marina Zimmermann sugeriu que fosse feito e enviado um relatório ao CFMV informando tais problemas, a Assessora Administrativa explicou que em todo tempo vem sendo auxiliada pelo nosso Assessor Jurídico em relação as cobranças amigáveis. O Conselheiro Rangel Pinheiro questionou sobre os defeitos do SISCAD e perguntou sobre possíveis soluções, Assessora Administrativa Bruna Herrera explicou que o CRMV-DF está fazendo o possível para minimizar esses tipos de erros referente ao SISCAD. Com a palavra o Senhor presidente informou que o CFMV está discutindo a possibilidade de atualização do SISCAD, oportunamente o mesmo explicou que a prioridade do CRMV-DF a recuperação fiscal e a correção dos erros do sistema. **3.3.1– Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Atualmente constam 2.570 Médicos Veterinários Atuantes, 163 Zootecnistas Atuantes e 1.672 Empresas Atuantes. **3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra o Senhor

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

Secretário Geral e Tesoureiro em exercício informou que o CRMV-DF está com 78% previsto para a arrecadação, continuamente expôs os gastos total do mês de agosto no valor de R$ 82.891,45. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Com a palavra o Senhor Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Eduardo Ferreira Fonseca perguntou sobre a portaria da Câmara Técnica de Equideocultura do CRMV-DF, continuamente informamos que foi revogada a Portaria CRMV-DF nº. 25 de 07 de outubro de 2016 e criada a Câmara Técnica de Equideocultura do CRMV-DF nomeando seus membros. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Eleição para o cargo de Conselheiro Efetivo- Gestão 2019 a 2022.** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo de Barros, informou sobre a eleição para vacância do cargo de Conselheiro Efetivo, conforme estabelece os §1º e 5º, art. 34 da Resolução CFMV nº 591/1992. Continuamente houve votação secreta entre os conselheiros presentes referente à escolha do cargo de Conselheiro Efetivo vago pelo Méd. Vet. MURILO BERTOLDO AVELAR PIRES. **Por unanimidade dos votos o Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos foi eleito Conselheiro Efetivo e aceitou a sua nomeação. 4.2. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1-PROCESSO DE PESSOA FÍSICA. 4.2.1.1. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.1.1. CRMV-DF nº 4478 Requerente: Mayara Coelho Alvarenga. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.2. CRMV-DF nº 4477 Requerente: Aline Gomes Rodrigues Siqueira. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.3. CRMV-DF nº 4468 Requerente: Rafaela Aquino de Brito. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.4. CRMV-DF nº 4467 Requerente: Krislanne Prado Rodrigues. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.5. CRMV-DF nº 4497 Requerente: Blenda Karoline Matos Cruz. Assunto: Requerimento de**

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.6. CRMV-DF nº 4496 Requerente: Laiane Alaise Silva Araújo. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.7. CRMV-DF nº 4501 Requerente: Ricardo Lacort Natividade**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.8. CRMV-DF nº 4502 Requerente: Miguel Junio Monteiro Simoes. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.9. CRMV-DF nº 4503 Requerente: Hercliton Araujo Severino. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.10. CRMV-DF nº 4506 Requerente: Hugo Massai Freitas Da Silva. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.11. CRMV-DF nº 4508 Requerente: Tanny Maria Marques Franco. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
relatório: "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.12. CRMV-DF nº 4507 Requerente: Mauricio Mateus De Moura Souza. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.13. CRMV-DF nº 4511 Requerente: Beatriz Viana Costa. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.14. CRMV-DF nº 4512 Requerente: Giovana Lorrane Pereira. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.15. CRMV-DF nº 4472 Requerente: Maria De Lourdes Alves Gouveia. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.16. CRMV-DF nº 4474 Requerente: Marcela Salgado Ferreira do Monte. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.17. CRMV-DF nº 4498 Requerente Fernanda da Silva de Oliveira. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.18. CRMV-DF nº 4499 Requerente: Hagta Vitória da Silva de Oliveira**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.19. CRMV-DF nº 4500 Requerente: Meiry Cristine Amorim Araujo Dias. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.20. CRMV-DF nº 4515 Requerente: Karla Karolinny de Oliveira Barboza. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.21. CRMV-DF nº 4516 Requerente: Taynara Beraldo Costa. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.22. CRMV-DF nº 4494 Requerente: Rafael Faria De Melo. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.23. CRMV-DF nº 4457 Requerente: Isadora Grugel De Almeida Neiva. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro**

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

Relator. 4.2.1.1.24. CRMV-DF nº 4518 Requerente: Tatiana Velloso dos Santos. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.25. CRMV-DF nº 4517 Requerente: Nathália Dela-Sávia da Fonseca. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.26. CRMV-DF nº 4504 Requerente: Delio Ferreira Mendes. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.27. CRMV-DF nº 4476 Requerente: Mariana Monteiro Amado**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.28. CRMV-DF nº 4479 Requerente: José Antonio Ribeiro Facchinetti. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.29. CRMV-DF nº 4475 Requerente: Wind Hugor Da Costa Lima. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.30. CRMV-DF nº 4473 Requerente: Ayala Jhulie Moreira de Castro. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator:

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.31. CRMV-DF nº 4510 Requerente: Isabella Monique Martini. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.32. CRMV-DF nº 4492 Requerente: Diego Oliveira de Guimarães. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.33. CRMV-DF nº 4491 Requerente: Amanda Silva Santos. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.34. CRMV-DF nº 4489 Requerente: Rafaela Alves de Oliveira. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.35. CRMV-DF nº 4490 Requerente Nibea Roberta Assunção Costa. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.36. CRMV-DF nº 4484 Requerente: Thuanny Flavianna Dos Santos Cunha. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto,

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.37. CRMV-DF nº 4483 Requerente: Aline Costa de Sousa; Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator 4.2.1.1.38. CRMV-DF nº 4482 Requerente: Luiz Henrique Mendes Lacerda. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.39. CRMV-DF nº 4481 Requerente: Clara Pereira da Silva Baston. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.40. CRMV-DF nº 4495 Requerente: Rosely Nadia Ajala Peixoto Couto. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.41. CRMV-DF nº 4493 Requerente: Raíssa Saad. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.42. CRMV-DF nº 4487 Requerente: Yasmim Talita Soares Almeida. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

"g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.43. CRMV-DF nº 4486 Requerente: Danielle Messias De Barros. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.44. CRMV-DF nº 4513 Requerente: Elizabeth Alves Da Cunha. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.45. CRMV-DF nº 4488 Requerente: Maria Taiane Ricarte Simião. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDARIA- MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.2.1.- CRMV-DF nº 4468/VS Requerente: Edson Lazaro Miranda Junior. Assunto: Requerimento de inscrição secundária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição secundária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.3.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: FABIANE GONÇALVES DE SOUZA (CRMV-DF N° 4469 MT/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: ANNANDA SOUZA DE FIGUEIREDO CRMV-DF N°4463 MG/DF**)**. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3.3** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
pelas transferências recebidas da médica veterinária: ANDRESSA FERNANDES CABRAL MARTINS **(**CRMV-DF N°4411 SP/DF**)**. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.4. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.4.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária dos médicos veterinários: ANGELICA LOPES AMARO (CRMV-DF n°2481). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.4.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária dos médicos veterinários: RAIANE SILVA MIRANDA (CRMV-DF n°3812). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.4.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária dos médicos veterinários: MARIANA PORTUGAL MATTIOLI (CRMV-DF n°2975). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5. PROCESSOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADE MILITAR. 4.2.1.5.1. CRMV-DF nº 3766 Requerente: Carolina Silva Ramos. Assunto: Requerimento de pedido de isenção de anuidade militar - médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO negando o pedido de isenção de anuidade militar, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.6.1. CRMV-DF nº4396 Requerente: Ana Paula Pinhata. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.2. CRMV-DF nº4471 Requerente: Raíssa Lissieux Gomes Varela. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.3. CRMV-DF nº4509 Requerente: Joao Vitor Soares Queiroz. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.7. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.7.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: CARLOS PEREIRA DAS GRAÇAS (CRMV-DF 0359) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.8. PROCESSOS DE TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO. 4.2.1.8.1. ANA CAROLINA DA VEIGA RODARTE DE ALMEIDA**. Por solicitação do Sr. Presidente da Autarquia, o Conselheiro Relator Emanoel Elzo Leal de Barros fez a leitura do processo 1903/2019 CRMV-DF, enviada pelo Colégio Brasileiro de Oftalmologia Veterinária (CBOV) assim como da ata de julgamento elaborada pela Comissão de avaliação para a Prova de Título de Especialista em OFTALMOLOGIA VETERINÁRIA. Após ampla discussão foi aprovado a concessão do título de especialista em Oftalmologia Veterinária para a Méd. Vet. ANA CAROLINA DA VEIGA RODARTE DE ALMEIDA (CRMV-DF nº. 1658). **Após discussão foi aprovado por unanimidade o registro do título de especialista. 42.1.9. PROCESSOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADES, POR ANTIGUIDADE: 4.2.1.9.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3791/2000– JARI MARTINS BATISTA (CRMV-DF Nº 1024). Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo:** "Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2019, com a manutenção da cobrança das anuidades de 2011 e 2018, o que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3. PROCESSOS DE PESSOA JURÍDICA: 4.3.1. - PROCESSOS DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. 4.3.1.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: CONS. VET. ROGÉRIO RODRIGUES PAIVA CORREIA. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.3.1.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: J. R. TANNUS DE ALMEIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.3.1.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: CONSUTVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.3.1.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: GILDEONE DOS SANTOS SILVA AGROPET Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.5.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: AGROPECUARIA ASA NORTE LTDA Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.6.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: WILLYANNA SANTOS DE OLIVEIRA DE SA PETSHOP HIGIENTE E EMBELEZAMENTO Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.7.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: CENTRO VETERINÁRIO DR JUZO EIRELI Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.8.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: ANIMAL.COM CLINICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.9.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: CENCI AGROPECUARIA EIRELI Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.10.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo processo de registro de pessoa jurídica. Interessados: VET WAY CLINICA VETERINARIA LTDA Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. Conselheiro Relator. 4.3.1.2. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 4.3.1.2.1. Requerente: AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO NOSSA SRA. DA GUIA LTDA ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.1. Requerente: PET SHOP DAQUI FERREIRA LTDA – ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:**

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

"(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.2. Requerente: SANTOS E LISBOA PET SHOP SERV. P/ANIMAIS LTDA ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.3. -Requerente: MELINA OLIVEIRA FERREIRA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.5. Requerente: LUIZ CARLOS DAINEZ SOARES ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.6. Requerente: CONS. VET. CELINA DA FONSECA SILVA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.7. Requerente: IRMÃOS CORREA VETERINARIA E PET SHOP LTDA – ME. Assunto: Suspensão de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.8. Requerente: GF COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Assunto: Cancelamento de registro de pessoa**

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

----
jurídica. Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.9. Requerente: AGROPECUARIA E PET SHOP DOCE MEL LTDA. Assunto: Suspensão de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o suspensão do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.10. Requerente: HOSPITAL RPMT VETERINARIAS LTDA. Assunto: Suspensão de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o suspensão do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.11. Requerente: V. C. GOMES – ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.12. Requerente: TR PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA. Assunto: Suspensão de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o suspensão do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2.13. Requerente: AGROPECUARIA E PET SHOP DOCE MEL LTDA. Assunto: Suspensão de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o suspensão do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**

(**ATA DA CCV (DUCENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA)----------**

4.3.1.2.14. Requerente: CONS. VET. CARLOS PEREIRA DAS GRAÇAS. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica. Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.3 PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE MULTA. 4.3.1.3.1. Processo Administrativo nº1099/2019 – Defesa contra Auto de Multa nº 44/2019 – CONS. VET. JOSÉ EDEMILSON RIBEIRO JUNIOR;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 110/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.3 PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE MULTA. 4.3.1.3.2. Processo Administrativo nº1107/2019 – Defesa contra Auto de Multa nº 52/2019 – VETERINARIA VENIS LTDA**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 122/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. V- ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA. 5.1. Ações Trabalhistas.** Não houve comunicação. **VI - ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. Para conhecimento. VII - O QUE OCORRER. VIII – ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a CCV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de Barros, Secretário Geral em exercício, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 20 de Setembro de 2019. LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, POLYANNE FERREIRA E FONSECA _____ _____, ROGERIO RODRIGUES SANTOS _____, RANGEL PINHEIRO BARCELOS _____. EDUARDO FERREIRA FONSECA_____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO _____.